



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente **Indico à Prefeitura Municipal a criação do programa 'Sol para Todos', voltado à instalação de sistemas de energia solar em residências de famílias de baixa renda. A proposta visa promover justiça energética, alívio financeiro, sustentabilidade e inclusão socioambiental, podendo contar com subsídios públicos, parcerias privadas e capacitação comunitária.**

O Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Machinic, a necessidade de criar o Programa Municipal “Sol para Todos”, voltado à implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica em residências de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover justiça social e energética, reduzindo significativamente os custos com energia elétrica de famílias de baixa renda, além de incentivar o uso de fontes renováveis e sustentáveis de energia. O programa poderá beneficiar famílias cadastradas no CadÚnico, residentes em áreas regularizadas, com subsídios municipais e parcerias com cooperativas solares, empresas privadas e universidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Além de promover economia doméstica, o programa contribuirá para a preservação ambiental, a redução da emissão de gases de efeito estufa e a geração de empregos verdes com capacitação para instalação e manutenção dos sistemas.

Dessa forma, solicitamos o empenho do Executivo Municipal para análise e posterior implantação deste programa, que certamente trará impactos positivos à população mais carente e ao meio ambiente local.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)